

- Morgana Lara Rodrigues Alves, 1-223388, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Janaúba, por 02 (dois) anos, até 30/07/2027 (Portaria nº 7205/2025-SEI);

- Renata de Castro Greco Guimarães, 1-253237, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte - 4º JUVID, por 24 (vinte e quatro) meses, até 21/06/2027 (Portaria nº 7054/2025-SEI);

- Roni Miranda Guimarães, 1-208298, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, por 02 (dois) anos, até 21/06/2027 (Portaria nº 7199/2025-SEI);

- Rúbio Tomazini Ferreira, 1-246207, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 3ª Vara Cível da comarca de Juiz de Fora, por 01 (um) ano, até 07/07/2026 (Portaria nº 6549/2025-SEI);

- Samuel Barbosa Vieira Filho, 1-202846, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, por 02 (dois) anos, até 21/06/2027 (Portaria nº 7248/2025-SEI);

- Silvana Mara Arruda Teixeira, 1-248617, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 22/06/2026 (Portaria nº 6298/2025-SEI);

- Tarissa de Vasconcellos Capuchinho, 1-73940, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado da comarca de Belo Horizonte, por 02 (dois) anos, até 15/06/2027 (Portaria nº 7099/2025-SEI);

- Welington Celso Dias Souza, 1-341305, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Única da comarca de Entre Rios de Minas, por 02 (dois) anos, até 15/06/2027 (Portaria nº 7198/2025-SEI);

Desligando do teletrabalho os seguintes servidores:

- André Rivas Vidal Silveira, 1-257071, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Vara Única da comarca de Paraopeba, em 03/06/2025 (Portaria nº 7087/2025-SEI);

- Carla de Sá Menezes, 1-256214, Oficial Judiciária/Oficial Judiciária, lotada na 1ª Vara Cível da comarca de Curvelo, em 14/07/2025 (Portaria nº 7211/2025-SEI);

- Márcia Maria da Silva, 1-251272, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Piumhi, em 11/06/2025 (Portaria nº 7096/2025-SEI);

- Monica Pinto Figueiredo Nunes, 1-146357, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Contadoria/Tesouraria da comarca de Belo Horizonte, em 04/06/2025 (Portaria nº 7089/2025-SEI);

- Sílvia Aparecida Peres Rabelo, 1-54007, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Primeira Vara Cível da comarca de Pará de Minas, em 22/05/2025 (Portaria nº 7059/2025-SEI).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

17 de julho de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, publica-se a seguir o AVISO Nº 02/2025 ASPREC para ciência das partes interessadas e aos procuradores.

Dayane Almeida
Gerente

Aviso Nº 02/2025 ASPREC

Avisa as partes interessadas sobre a expansão da migração dos precatórios atualmente em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico – eproc, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 130 da Resolução do Órgão Especial n.º 969, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 6º da Portaria n.º 7.267/PR/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar novas etapas da migração dos precatórios do SEI para o sistema eproc 2G;

CONSIDERANDO a conclusão do projeto-piloto prevista no Aviso n.º 01/2025 ASPREC;

AVISA que:

1. A migração para o sistema eproc 2G será progressivamente expandida a todos os precatórios em tramitação, para além daqueles previstos no projeto-piloto.

2. Enquanto os juízos da execução dos precatórios não tiverem acesso ao sistema eproc, as comunicações e documentos relativos a precatórios já migrados deverão ser encaminhados via SEI, exclusivamente à unidade ASPREC, por meio de novo processo devidamente relacionado ao processo SEI de origem do respectivo precatório.

3. Os autos migrados permanecerão acessíveis no SEI, apenas para fins de consulta e visualização do histórico processual, conforme o item 8 do Aviso n.º 01/2025 – ASPREC.

4. A expedição de novos precatórios seguirá sendo realizada exclusivamente no sistema SEI, devendo ser enviado para a unidade ASPREC - Ofício Precatório, até que sejam regulamentadas por norma específica as rotinas e critérios técnicos para

emissão diretamente no eproc 2G, via sistema OPE - Ofício Precatório Eletrônico.

5. Fica retificado o item 6 do Aviso n.º 01/2025 – ASPREC, para esclarecer que, no sistema eproc, serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN apenas as intimações realizadas após a migração do precatório. O número processual atribuído ao precatório no sistema eproc constará nos autos do processo no SEI, estará disponível para consulta pública do andamento do precatório no portal do TJMG (<https://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/listaCronologia.jsf>) e será publicado exclusivamente no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe do TJMG.

6. As regras relativas ao acesso e à atuação das partes nos precatórios migrados, incluindo o cadastramento no sistema eproc, o recebimento de intimações e a solicitação de chave de acesso por jurisdicionados não representados por advogado, estão disciplinadas nos itens 10 a 13 do Aviso n.º 01/2025 – ASPREC.

7. Permanecem vigentes todas as demais disposições do Aviso n.º 01/2025 ASPREC, naquilo que não conflitarem com o presente aviso.

8. Os casos omissos ou excepcionais serão oportunamente apreciados pelo Juiz Coordenador da ASPREC.

9. Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ REZENDE BORGES
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC

17 de julho de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

17 de julho de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

17 de julho de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro

17.07.2025